



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 285, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**NOMEIA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER, CONFORME
PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
1.662/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), representado pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Aline Hackbart Costa
Suplente: Daiane Acosta Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:

Titular: Elenice Carvalho Marques
Suplente: Anita Hoffmann

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edisa Cabreira da Silveira
Suplente: Ana Galho Ayres da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariana Araújo Dutra
Suplente: Kelly Teixeira Valério

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Alexandra Rodrigues Lopes
Suplente: Thainara Carvalho da Silva

Representante da EMATER

Titular: Maria Kátia Bubols

Suplente: Fernanda Zanchett

Representante Hospital Nossa Senhora da Glória:

Titular: Lila Anabel Moreira

Suplente: Rafaela Carvalho Lopes

Representante do Sindicato dos Municípios de Herval - SIMHER

Titular: Elisangela Veleda Vieira

Suplente: Tamara Escobar Avila Costa

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Simili da Silveira da Silva

Suplente: Cristiane Soares dos Santos

**Representante de Associações dos Agricultores Rurais- Mulheres
Agricultoras Rurais**


Titular: Rosa Ana Bugança Santarém

Suplente: Maria do Carmo Marques

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração